

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 468/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente ~~transação~~ ^{homologação} apresentada por

AMENDORIM ANTONIO DA SILVA (Requerente) contra
CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS
(Requerente)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zael Ferreira Borba', is written over a horizontal line.

Chefe da Secretaria Substº
ZAEL FERREIRA BORBA

OBJETO: Homologação de transação de tempo de serviço.

ASG

Hon. Dr. Carlos Edmundo Blauth

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

As 2
M

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *46816*
Em *7 1 12 1967*

AMENDORIM ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, abastecedor, portador da carteira profissional - nº 61.711 série 71ª, empregado e COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com obras no município de Montenegro, Bom Jardim 5º distrito, empregadora, vem pelo presente requerer à V. Excia. a homologação do acôrdo de transação correspondente ao tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida nesta data.

Acordaram as partes, em transacionar o referido tempo de serviço, pela importância de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

N. Têrmos

P. Deferimento

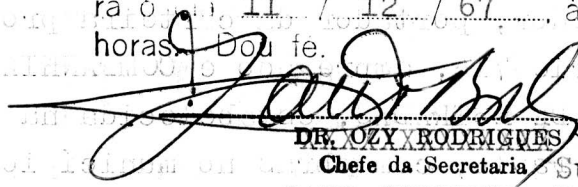
Montenegro, 07 de dezembro de 1967

Amendorim Antônio da Silva
Amendorim, Antônio da Silva
Empregado

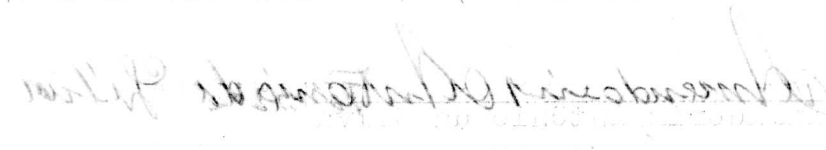
Seiçozvedo
P/Cia. Construtora Brasileira de Estradas
Empregadora

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 11 / 12 / 67, às 10:20 horas. Dou fe.



DR. ZOXY RODRIGUES
Chefe da Secretaria Subst^o
ZAEL FERREIRA BORBA





(Processo nº

1/13
F/B

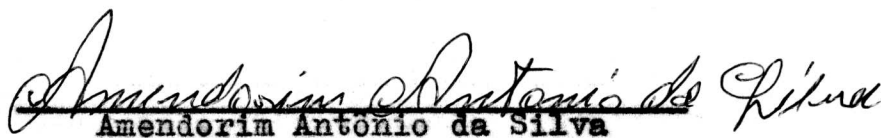
RECIBO DE TRANSAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NCr\$ 600,00
=====

Recebi da CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, a importância supra de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), correspondente ao acordo de transação pelo tempo de serviço anterior à opção, exercida n/ data.

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciente do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no presente nem no futuro com relação a indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 07 de dezembro de 1967


Amendorim Antônio da Silva

Enderêço: Vila Timbaúva - Montenegro - RS.



fs 4 TB

PROCESSO N.º 468/67.....

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dez e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: partes: AMENDORIM ANTÔNIO DA SILVA, 1º requerente, e CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, 2º requerente, para a homologação da transação sobre o tempo de serviço anterior à opção, ocorrida nesta data. Presentes as partes, a 2a. requerente representada por seu preposto, Sr. Sérgio Azevedo, que apresentou Carta de Preposição arquivada no processo nº 466/67. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que, haviam transacionado sobre o tempo de serviço anterior uma vez que o requerente optou pelas disposições do FGTS, mediante o pagamento da importância conforme recibo. Disse ainda o 1º requerente que pelo recebimento da referida quantia dava à segunda quitação sobre seu tempo de serviço até 30 de novembro de 1967. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Lael Ferreira Borba
LAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substº

Amendorim Antonio de Silva

Sergio Azevedo

Handwritten initials/signature in the top right corner.

CONCLUSÃO

Esta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Montenegro.

Handwritten date: 11/12/64

Handwritten signature of Zael Ferreira Borba

ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Handwritten signature of Zael Ferreira Borba

ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substituto

Handwritten initials/signature on the right side of the bottom section.